



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

379/2026



Fis: Nº 1
Proc. Nº 402/2026

DISPÕE SOBRE REFORMA NA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA DEFRONTE A EMEF ARMANDO CAVAZZA.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de reformar a área de lazer localizada defronte a EMEF Armando Cavazza localizada na Rua Cidade de São Paulo nº706 no bairro Vila Engenho Novo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de Fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme o disposto na proposição

Em 10/03/2026

Thiago Rodrigues Alves

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente proposição se justifica em razão das demandas apresentadas a este Vereador por moradores da região, que relataram a necessidade de reforma da área de lazer localizada no endereço supracitado, tendo em vista as condições atuais de conservação do espaço.

Verificou-se que a estrutura existente apresenta desgaste, comprometendo a segurança dos usuários e inviabilizando a utilização plena do equipamento público pela comunidade.

Diante desse cenário, a intervenção proposta mostra-se necessária para promover a recuperação e adequação do espaço, possibilitando melhores condições de uso, incentivando a prática de atividades físicas, o convívio social e o lazer, além de contribuir para a valorização do ambiente urbano e para a qualidade de vida dos moradores.

Assim, a reforma da área de lazer representa medida de interesse público, apta a garantir segurança, acessibilidade e funcionalidade ao local, atendendo de forma efetiva às necessidades da população.

